



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 125/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 010/2024 PARA NOMEAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.683/2023, o qual dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos oriundos da Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no Município de Conceição do Castelo –ES;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios da sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 010/2024 para nomear a Comissão de Avaliação dos Editais da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - A comissão da Organizadora será composta pelos seguintes membros:

RONAN PEREIRA MOREIRA– Presidente
CAROLINE TEDESCO DA SILVA – Suplente

ANA LETICIA CALIMAN FAZOLO – Membro
BIANCA CASSANDRO – Suplente

RAMON AUGUSTO DE PAULA SOARES – Membro
DOUGLAS TEDESCO PANCIÉRI – Suplente

JÔNATAS TORRES FIGUEIREDO SIMÕES – Membro representante da Sociedade Civil
CLAUDIA APARECIDA PRAVATO– Suplente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 18 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES